

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RESPOSTA À EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUARIBA

Guariba, 23 de fevereiro de 2.018.

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal
Guariba- SP

Assunto: Resposta a Indicação 319/17 – Câmara Municipal de Guariba.

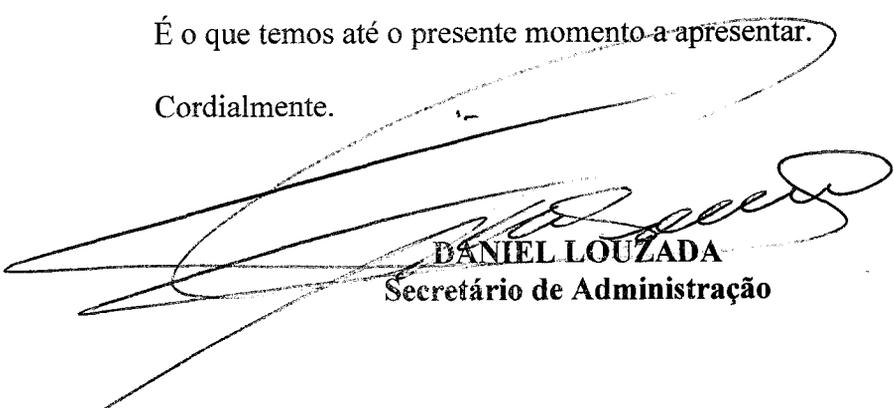
Prezado Prefeito,

Cumpru-me responder a Indicação 319/17 deliberado pelo plenário da r. Câmara Municipal de Guariba.

Ao expediente em referência, informo-lhe, para que dê conhecimento aos Senhores Vereadores que, a municipalidade celebrou, ao final de 2017, um convênio com o Governo do Estado de São Paulo que possibilitará a aquisição de um caminhão pipa equipado com os dispositivos de combate à incêndio, e que uma equipe de brigadistas já foi devidamente treinada, vinculada à Defesa Civil Municipal. Esta conquista não inibirá o município a continuar no enfrentamento com o Governador objetivando a instalação em Guariba de uma unidade do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Inclusive tal demanda já encontra-se tramitando junto ao Governo.

É o que temos até o presente momento a apresentar.

Cordialmente.


DANIEL LOUZADA
Secretário de Administração